



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Bancada da Oposição

Poder Legislativo

Página 1 de 2

REQUERIMENTO Nº

AUTORES: FERNANDA EMERENCIANO DOS SANTOS, PHILIPPE DE PAULA PAIVA, LEONARDO ODILON DE NOVAIS e RENAN MARCIO DE JESUS SILVA.

ASSUNTO: Informações sobre aluguel de imóveis pela Prefeitura Municipal de Porto Real.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Na qualidade de Vereadores desta Casa Legislativa, e em conformidade com as prerrogativas legais que nos são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, vimos, por meio deste, requerer as seguintes informações:

- 1. Quantos imóveis estão alugados pela Prefeitura Municipal de Porto Real?**
- 2. Informar qual ou quais equipamentos públicos funcionam em cada imóvel, especificando as secretarias responsáveis.**
- 3. Quais são os proprietários dos imóveis alugados?**
- 4. Desde quando esses imóveis estão alugados pela Prefeitura?**
- 5. Quais os valores de aluguel de cada imóvel?**
- 6. Especificar a finalidade de utilização de cada imóvel alugado.**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003900330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Bancada da Oposição

Poder Legislativo

Página 2 de 2

Justificativa

O presente requerimento se faz necessário diante de inúmeras reclamações recebidas pela população, as quais indicam que diversos imóveis alugados pela Prefeitura de Porto Real se encontram desocupados, sem a destinação de qualquer serviço público, sendo, portanto, subutilizados. Ressaltamos que, em um momento de crise fiscal e queda na arrecadação municipal, a manutenção de imóveis alugados sem a devida utilização para o atendimento das necessidades da população não se justifica.

Diante do exposto, peço que V. Exa. se digne a fornecer as informações no prazo estabelecido pela legislação vigente, com a máxima urgência possível, para que possamos exercer nosso papel fiscalizador com a eficiência que a população de Porto Real espera.

Sem mais para o momento, agradeço pela atenção e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Porto Real, 11 de agosto de 2025

FERNANDA EMERENCIANO DOS SANTOS
Vereadora

PHILIPPE DE PAULA PAIVA
Vereador

LEONARDO ODILON DE NOVAIS
Vereador

RENAN MARCIO DE JESUS SILVA
Vereador

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310032003900330039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

